



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº141, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Especial à servidora Rosileni Culpian, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 550, de 07/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **ROSILENI CULPIAN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 5.XXX.934-8(SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.XXX.669-01, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **25/02/2025 a 25/05/2025**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº141, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença Especial à servidora Rosileni Culpian, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o protocolo nº 550, de 07/03/2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **ROSILENI CULPIAN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da CI-RG nº 5.XXX.934-8(SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.XXX.669-01, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **25/02/2025 a 25/05/2025**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração

